

matrícula

270.858

ficha

01

São Paulo, 05 de outubro de 19 95.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 81 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO NEWCASTLE, situado à Rua Abdo Amuba, nº 347, e Avenida Guilherme Dumont Villares, nº 480, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 223,92m<sup>2</sup>. e a área comum de 277,45125m<sup>2</sup>., nesta já incluídas as áreas correspondentes a 04 vagas indeterminadas na garagem coletiva e a 01 depósito indeterminado, localizados nos 1º e 2º subsolos, perfazendo a área total de 501,37125m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,25% no terreno condominial e demais coisas de uso comum. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 7 feito na matrícula nº 193.627. Contribuinte nº 171.207.0152-4 em área maior.

**PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA DITOLVO, ANDRÉ LTDA., inscrita no CGC/ME sob nº 48.125.207/0001-19, com sede nesta Capital, na Rua Princesa Isabel, nº 1.170, Campo Belo.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Rs.2/Ms.129.679 a 129.683, feitos em 13 de março de 1986 (M.193.627) deste Registro.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Escrivão Substituto

**Av.1/270.858:-** Conforme os registros nºs 3, feitos em 01 de outubro de 1986 nas matrículas nºs 129.679 a 129.683, mencionados na Av.1 da matrícula nº 193.627, verifica-se que por mandado datado de 12 de setembro de 1986, do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, expedido nos autos (Processo número 1.798/85) da ação ordinária requerida por JOSÉ GOMES e outros contra CONSTRUTORA DITOLVO, ANDRÉ LTDA. e SINGULAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foi registrada a citação das rés, tendo sido dado à causa o valor de Cr\$ 25.000.000,00.  
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Escrivão Substituto

- continua no verso -



matrícula

270.858

ficha

01

verso

Av.2/270.858:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO GALEMI

Defensor Público

R.3/270.858:- Por escritura de 27 de junho de 1996 do Tabelionato do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 205 - folhas 269, CONSTRUTORA DITOLVO, ANDRÉ LTDA, com sede à Rua Helena, nº 285, conjunto 34, Vila Olímpia, nesta Capital, VENDEU a fração ideal de 6,25% do terreno a EDUINO PEREIRA DE AVILA FILHO, RG. nº 3.817.399-SSP/SP, CPF nº 474.456.108-04, pedagogo, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com MARIA IZILDA ANNUNCIATO DE AVILA, RG. nº 5.793.874-SSP/SP, CPF nº 560.867.338-72, pedagoga, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 93, apto. 171, Vila Suzana, pelo preço de R\$109.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 09/07/87, não registrado. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

Data:- 24 de julho de 1996.

VICENTE DE AQUINO GALEMI

Defensor Público

R.4/270.858:- Pela escritura referida no R.3, CONSTRUTORA DITOLVO, ANDRÉ LTDA, já qualificada, na qualidade de construtora do EDIFÍCIO NEWCASTLE, deu quitação da quantia de R\$ 7,48, referente ao custo da construção da unidade objeto da presente matrícula, feita às expensas de EDUINO PEREIRA DE AVILA FILHO, casado com MARIA IZILDA ANNUNCIATO DE AVILA, já qualificados, adquirente conforme R.3, na vigência do instrumento particular de compromisso de venda e compra de 09/07/87, não registrado, passando a referida unidade a pertencer com exclusividade ao referido adquirente, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal do terreno.

Data:- 24 de julho de 1996.

VICENTE DE AQUINO GALEMI

Defensor Público

- continua na ficha 2 -




matrícula  
270.858

ficha  
02

Continuação

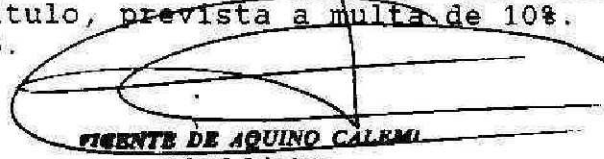
R.5/270.858:- Por escritura de 28 de junho de 1996 do Tabelionato do distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 207 - folhas 097, **EDUINO PEREIRA DE AVILA FILHO** e sua mulher **MARIA IZILDA ANNUNCIATO DE AVILA**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **JOSÉ LA SELVA**, RG. nº 1.549.151-SSP/SP, do comércio, e sua mulher **IZABEL LOMBARDI LA SELVA**, RG. nº 1.899.745-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 048.141.008-25, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua São Benedito, nº 761, apto. 05, Alto da Boa Vista, nesta Capital, pelo preço de R\$220.000,00.

Data:- 24 de julho de 1996.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

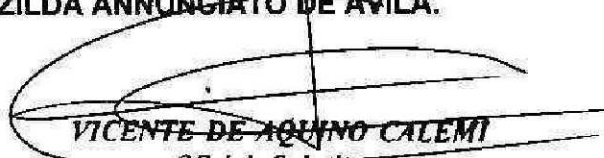
R.6/270.858:- Pela escritura referida no R.5, **JOSÉ LA SELVA** e sua mulher **IZABEL LOMBARDI LA SELVA**, já qualificados, **HIPOTECARAM o imóvel** a **EDUINO PEREIRA DE AVILA FILHO** e sua mulher **MARIA IZILDA ANNUNCIATO DE AVILA**, já qualificados, para garantia da dívida de R\$85.000,00, pagáveis por meio de 20 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP e mais Tabela-Price, vencendo-se a primeira em 01/08/96, e as demais nos dias 19 dos meses subseqüente, até final liquidação, na forma do título, prevista a multa de 10%.

Data:- 24 de julho de 1996.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.7/270.858:- Por instrumento particular de 04 de março de 1.998, procede-se o **cancelamento** do R.6 de hipoteca, por autorização dos credores **EDUINO PEREIRA DE AVILA FILHO** e sua mulher **MARIA IZILDA ANNUNCIATO DE AVILA**.

Data:- 20 de março de 1998.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.8/270.858:- Conforme 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de 21 de maio de 2007, devidamente registrado sob nº 191.379/07-4 em 03/07/2007 na JUCESP, e requerimento de 25 de julho de 2007, e de conformidade com a

continua no verso



matrícula

270.858

ficha

02

verso

certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela PMS<sup>P</sup>, via Internet, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo CONTRIBUINTE nº 171.207.0176-1.

Data:- 09 de outubro de 2007.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.9/270.858:- Conforme 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de 21 de maio de 2007, devidamente registrado sob nº 191.379/07-4 em 03/07/2007 na JUCESP, e requerimento de 25 de julho de 2007, JOSÉ LA SELVA, CPF nº 048.141.008-25, e sua mulher IZABEL LOMBARDI LA SELVA, CPF nº 213.638.658-11, (antes dependente do CPF do marido) já qualificados, transmitiram o imóvel a título de conferência de bens, para integralização de capital social a JIM&C PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Ascencional nº 31, aptº 41-B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.290.904/0001-20, pelo valor de R\$ 220.000,00.  
Data:- 09 de outubro de 2007.




VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.10/270.858 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Por ofício datado de 22 de julho de 2013, expedido pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ANNA PAULA DIAS DA COSTA, da 44ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos Procedimento Ordinário – Locação de Imóvel (processo nº. 1049603-65.2013.3.26.0100) movido por Alberobello Administradora de Bens Ltda em face de JOSÉ LA SELVA; ISABEL LOMBARDI LA SELVA; MÁRCIA LA SELVA KINDERMANN; CLAUDIA LA SELVA e JIM&C PARTICIPAÇÕES LTDA, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos termos do Provimento nº 13/2012 de 14 de maio de 2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data:- 27 de agosto de 2013.



Tarsis Calemi Emmerick  
Escrivente Substituto